



**ESTADO DO MARANHÃO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE
PINDARÉ MIRIM-MA**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

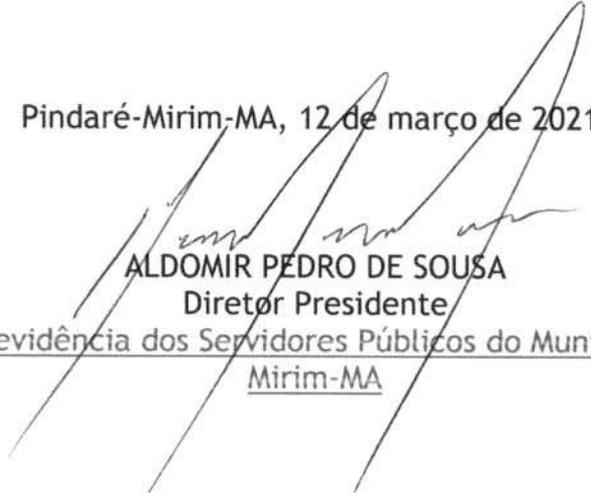
O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim(MA), no uso das suas atribuições, e com base no disposto no art. 43, incisos V e VI, da Lei n.º 8.666/93, e do que consta destes autos decide adjudicar a contratação à qual se refere esta Dispensa n.º 004/2021, Inciso II, para os Serviços de Consultoria Financeira para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-Mirim(MA), em favor da empresa MATIAS E LEITÃO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA “LEMA ECONOMIA & FINANÇAS”, CNPJ n.º 14.813.501/0001-00, localizada na Avenida Santos Dumont n.º3060, Sala 719, Sala 721, Aldeota, Fortaleza-CE.

VALOR ADJUDICADO E CONTRATADO DO CERTAME:

R\$16.499,97 (dezesseis mil e quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e sete centavos) divididos em 09 (nove) parcelas de R\$1.833,33 (hum mil e oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos);

Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inciso I, alínea “b” do Estatuto das Licitações e Contratos Administrativos.

Pindaré-Mirim-MA, 12 de março de 2021.


ALDOMIR PEDRO DE SOUSA
Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pindaré-
Mirim-MA